

INTERSECÇÕES IBÉRICAS

MARGENS, PASSAGENS E FRONTEIRAS

MANUELA CUNHA
LUÍS CUNHA
(ORGANIZADORES)

90°

Linhas cartográficas no fio do tempo

Notas para uma navegação ibérica

LUÍS CUNHA

A experiência política e social europeia, marcada desde há várias décadas pela constituição de uma comunidade económica, a partir da qual se vem procurando desenvolver modos de integração e participação mais abrangentes, permite observar algumas transformações importantes quanto ao modo como a fronteira política foi sendo encarada e vivida ao longo do século XX. Se pudéssemos recuar no tempo apenas pouco mais de um século, viveríamos uma realidade bem diferente da que hoje conhecemos. Assistiríamos então, nessas últimas décadas do século XIX, ao culminar de um longo processo de afirmação e consolidação de uma concepção de soberania plenamente territorial. O que hoje se vive, pelo contrário, parece configurar uma espécie de diluição dessa mesma soberania de base territorial. De um lado deste fio temporal temos a demarcação física dos espaços fronteiriços, assinalada pela visita de comissões de limites, pela colocação de marcos e ainda pelo desenvolvimento de instrumentos de vigilância de variada natureza. No outro extremo, aquele em que vivemos, assiste-se ao esbatimento das fronteiras entre um conjunto de nações soberanas, no caso europeu as que integram o chamado “Espaço Schengen”¹, se bem que importe ter presente que esse esbatimento é acompanhado do reforço das fronteiras externas. Esta transformação tão significativa da visibilidade e da importância dos traçados fronteiriços pode ser considerada a vários níveis, desde o exercício da soberania política à globalização da economia, passando pelos discursos de pendor mais ou menos essencialista acerca das identidades nacionais. Nesta comunicação, porém, quero centrar-me numa questão muito específica. Falarei de *representações*, já que é disso que se trata, mas fá-lo-ei procurando perceber como o espaço é pensado a partir desse instrumento de mediação entre sujeito e objecto que é o mapa.

¹ Convenção entre países europeus sobre uma política de integração comum e controlo partilhado de fronteiras.

Convoco o mapa, portanto, a partir da sua função de mediação, ou seja, de algo que se interpõe entre a realidade do terreno, supostamente objectivável, e a sua representação gráfica e, em última instância, mental. Num conhecido exercício literário, que intitulou “Do rigor em ciência”, Jorge Luís Borges alude a um Império onde a perfeição da arte cartográfica culminara com o levantamento de um mapa que tinha o exacto tamanho do Império, coincidindo pontualmente com ele. Esse mapa, saído da imaginação de Borges, pretendia ser expressão de rigor, mas acabará por se revelar absurdo e inútil. Na verdade, na medida em que não operava a função de mediação a que já aludimos e que se abstinha de interpretar o território que representava, aquele objecto desmesurado não podia sequer ser apelidado de mapa. O que quero sublinhar com a evocação desta peça literária breve mas sugestiva, é que nenhum mapa nos oferece uma mera transposição do real, pois em todos encontramos uma interpretação que visa produzir sentido. Deste ponto de vista, podendo ser um modelo do real, o mapa é também um modelo que enforma e constrói o território.

Como procurarei mostrar, os mapas foram usados como um instrumento técnico essencial no processo de demarcação das fronteiras entre estados, mas essas representações do território raiano acabarão por se tornar em algo mais do que isso. Ganharão dimensão, igualmente, como instrumento ideológico, podendo tornar-se mesmo num símbolo que complementa a bandeira e o hino, adquirindo, a par destes, uma importante função na pedagogia do Estado-Nação: “Como os censos, os mapas de estilo europeu tinham por base uma classificação totalizante e conduziram os seus autores burocráticos e os consumidores a políticas que tiveram consequências revolucionárias” (Anderson, 1983: 231-2). Os mapas, nomeadamente aqueles que permitem visualizar a totalidade de um território nacional, sinalizam a demarcação entre *nós* e os *outros*, reificando uma linha de separação, que deve ser apreciada do ponto de vista técnico, mas que, mais importante ainda, sinaliza os limites de pertença política. O desenvolvimento de uma concepção territorial de soberania foi um longo processo que não abordarei aqui². Ainda assim, ilustrarei essa transformação com um exemplo que mostra a adopção de uma diferente atitude perante uma mesma circunstância. Em 1497, quando D. Manuel sentiu que tardava a chegada de sua noiva, D. Isabel, simplesmente avançou até Valência de Alcântara para a trazer, sem que desse acto adviessem quaisquer consequências diplomáticas. Porém, aquando do seu segundo casamento (1501) e,

² Para uma perspectiva geral desta questão cf. Sahlins, 1989: 212. Para um olhar sobre o caso português, cf. Mattoso, 1998.

sobretudo do terceiro (1518), já um tal comportamento se revelaria inaceitável. No caso deste último, o aparato das comitivas que se juntaram na fronteira, cada qual do seu lado e separadas pelo rio – que obedece ao ideal de *fronteira natural* que só mais tarde ganhará verdadeira relevância – tornava impensável uma investida por território alheio como a que ocorrera anos antes (cf. Magalhães, 1993: 24).

Efectivamente, o começo do século XVI parece assinalar uma transformação significativa no modo de entender a relação entre território e soberania por parte dos reinos ibéricos. Em reforço desta ideia, refira-se que foi nessa mesma altura (1509-10) que o rei de Portugal, D. Manuel, incumbiu um seu escudeiro, Duarte de Armas, de registar as fortalezas que assinalavam a soberania portuguesa na raia. Relativamente à cartografia da fronteira política, o tema que aqui nos ocupa, diga-se que o resultado dessa encomenda permitiu a constituição de uma primeira descrição gráfica dos pontos estratégicos da fronteira luso-espanhola.

As gravuras de Duarte de Armas não são ainda um mapa, mas cumprem antecipadamente uma função que caberá àqueles: permitir a visualização do território a quem está longe, de modo a poder agir sobre ele de forma mais informada. Neste caso (Figura 1), Duarte de Armas representa uma parte de um território que se revelará particularmente complexo para a Comissão Mista encarregada da delimitação da fronteira luso-espanhola. Trata-se da zona de Tourém, onde os comissários encontrarão ainda as chamadas “povoações promiscuas”, que caracterizam como “confusamente portuguesas e espanholas”

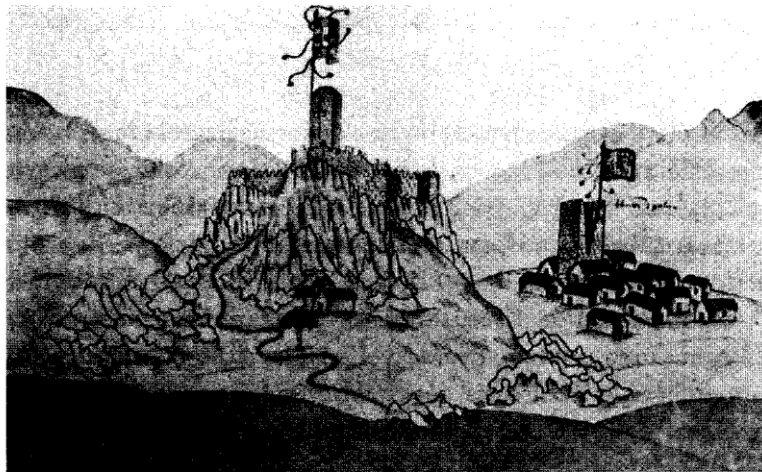


Figura 1

(Barreiros, 1961: 82)³. A Figura 1 revela ainda um detalhe que não pode deixar de ser assinalado. A representação das duas terras raianas, com as suas fortalezas, as suas casas e mesmo os seus símbolos de poder, que se confrontam na gravura, incorpora um discurso tendencioso sobre cada um dos dois lados da raia – valorizando o *nosso* por contraponto ao *deles*.

Em todo o caso, apesar do trabalho de Duarte de Armas, que de resto tem um carácter de natureza essencialmente militar, o conhecimento da região raiana era naquela altura, e continuará a ser ainda por bastante tempo, impreciso e pouco valorizado. Isso mesmo se expressa na primeira representação cartográfica de Portugal como um todo (1561). Nela encontramos uma linha de costa bastante rigorosa, em oposição a uma difusa e pouco precisa demarcação das fronteiras terrestres (Figura 2).



Figura 2

Apesar de tudo, o impulso estava dado e dele não haveria mais retorno. No final do século XVI e no começo do século XVII desenvolve-se a cartografia comercial (Sahlins, 1996: 53-54), tornando-se cada vez mais decisivo o conhecimento do território, como forma de conseguir um adequado aproveitamento dos recursos naturais e a melhor eficácia possível dos regimes tributários. Em *Descrição do Reino de Portugal* (1610), Duarte Nunes de Leão mostra claramente Portugal como uma unidade destacável e isolável no contexto peninsular, através da conjugação de história, geografia, economia e administração pública. (cf. Magalhães, 1993: 21). Este esforço para destacar uma entidade geográfica

³ Sobre estes “povos promiscuos” e os seus rituais de adesão a uma ou outra coroa, cf. Júnior, 1943.

coincidente com uma soberania política, anuncia a emergência plena do Estado-Nação, expressando-se na defesa do ideal das fronteiras naturais, isto é, de uma linha de demarcação política sustentada em obstáculos naturais, como cadeias de montanhas ou linhas de água. Evidenciando as suas potencialidades de instrumento político, alguns mapas reflectem essa idealização, muitas vezes realçando ou mesmo inventando esses mesmos obstáculos. O exemplo que se apresenta (Figura 3) acentua algumas elevações, sugerindo uma *descontinuidade natural* entre os dois reinos.

Esta tentativa de legitimar a nação a partir da natureza continua a estar presente no século XIX, nomeadamente no processo de negociação do Tratado de Limites (1864), ainda que nesse caso seja subalternizada pelo princípio dos direitos históricos. De qualquer forma, mesmo que inaplicável no terreno, as



Figura 3

fronteiras naturais constituíam o ideal que continuava a presidir ao entendimento do território. Por exemplo, já na década de 1920, Leite de Vasconcelos defende o seguinte: “Na tentativa empreendida pelo primitivo estado portugalense para se expandir (...) ajudou-o eficazmente a Natureza e a Etnologia, porque havia talhado no Ocidente uma praia extensa e bem caracterizada, e a outra posto aí um povo antigo, e já desde remotos tempos cioso de independência” (1921: 1291-2)⁴.

⁴ Também a conhecida expressão “onde a terra acaba e o mar começa” reduz Portugal a essa “praia extensa” de que fala Leite de Vasconcelos. Poderosa sinédoque, construída por quem olha o país a partir do litoral, dessa forma lhe conferindo um sentido determinado e uma identidade inequívoca. Sobre o mesmo assunto, cf. Drain Mothré (2002: 160).

Bem pode dizer-se que o entendimento fortemente litoralizado do território que aqui se expressa é facilmente desmentido no terreno. Por outro lado, ainda que os dados objectivos rebatam a ideia de Portugal como unidade geográfica, o certo é que o país possui desde há muitos séculos fronteiras estáveis e, nessa medida, “naturalizadas”. É necessário, todavia, pautar esta afirmação pela escala a que nos coloquemos. Sem dúvida que a linha raiana estava estabilizada pelo menos desde meados do século XVI, porém, a nível local, continuavam a existir desacordos e conflitos. De facto, quando mudamos de escala, percebemos que nem mesmo o traçado “natural” pelo veio de água evita os conflitos, como acontecia, por exemplo, a propósito do pescado entre Castro Marim e Ayamonte (Magalhães, 1993: 27)⁵. Como nota Pais de Brito (1988: 332-3), a gestão comum dos espaços raianos (linhas de água, caminhos, canadas, etc.) constitui um aspecto essencial para a compreensão da vida na fronteira. A este nível, ou seja, numa escala micro, a teoria das fronteiras naturais perde sentido e eficácia. É isso mesmo que acaba por ser percebido pela Comissão Mista que foi encarregada de percorrer a fronteira com vista à assinatura de um Tratado de Limites entre Portugal e Espanha. Ao nível das políticas de Estado bem que podia defender-se o ideal das fronteiras naturais, mas como conciliar os interesses locais com a “justa” repartição das ilhas que existem numa linha de demarcação tão “natural” como o rio Minho? E que dizer quando um curso de água é desviado da sua “vocação” de “fronteira natural” para proveito agrícola, como aconteceu na Beira Baixa, com o ribeiro do Codaçal? Os mapas elaborados no âmbito da Comissão Mista são diferentes dos que vimos até aqui, tanto do ponto de vista técnico como funcional. Com eles procurava-se dar conta de uma realidade conflitual, expondo graficamente os pontos de vista em confronto. Os esboços traçados no terreno por cada uma das partes eram depois usados como apoio visual para as discussões subsequentes às visitas ao terreno. Tomamos apenas dois exemplos para que se perceba a dimensão dos desacordos e as implicações na gestão dos espaços raianos. Em relação ao troço de fronteira representado na Figura 4 levantavam-se três questões concretas, uma das quais já referi – a do desvio de um ribeiro, que constituía linha de raia, para benefício agrícola. Havia ainda desacordo quanto ao posicionamento de uma propriedade agrícola em relação à linha de demarcação e também quanto à localização exacta da chamada Mesa dos Quatro Bispados, um importante topónimo, pois marcava o lugar de confluência de dois bispados portugueses e dois espanhóis. Os testemunhos

⁵ Para uma reflexão sobre a importância da escala na construção do conhecimento etnológico, cf. Wateau, 2002.

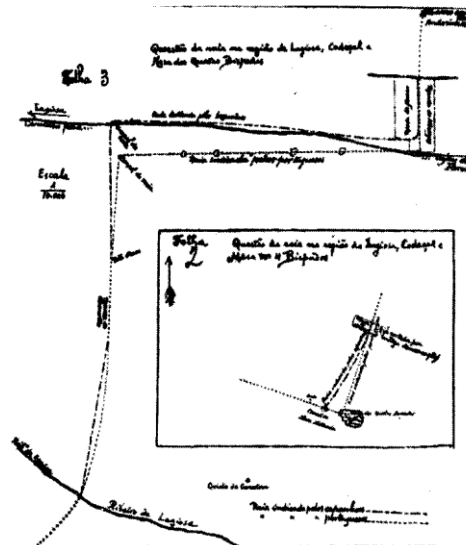


Figura 4

directos constituíram um elemento fundamental no trabalho da Comissão, particularmente relevante quando não existiam documentos capazes de esclarecer dúvidas, como acontecia neste caso. É bem evidente, neste exemplo, a natureza técnica e prática destes mapas. A Figura 4 mostra-nos os pontos de discórdia e, com base neles, as diferentes possibilidades de demarcação da fronteira. Após a explanação técnica, reforçada pela visualização no mapa, cabia aos decisores políticos o entendimento quanto à solução final.

O segundo exemplo que gostaria de usar nesta ocasião (Figura 5) remete-nos para um contexto bastante diferente do primeiro caso. Desde logo, porque sendo outra a estrutura agrária implicada, são outros também os modos de gestão do território. De qualquer forma, e este é o aspecto que me parece mais sugestivo e revelador neste exemplo, o mapa da Figura 5 mostra que mesmo num segmento de fronteira fortemente consolidado e reconhecido podiam surgir dúvidas e disputas. A escala em que nos colocamos é, uma vez mais, essencial. Olhando à escala da nação, o que prepondera no Alentejo é a grande propriedade, que configura um traçado fronteiroço reconhecido e aceite. Porém, quando olhamos à escala local, descobrimos uma realidade diferente, e em relação à qual as relações estabelecidas entre as diferentes comunidades nacionais desempenha um papel fundamental.

De facto, no caso da raia luso-extremenha na região que o mapa representa (Campo Maior/Albuquerque), a Comissão Mista não encontrou dúvidas ou

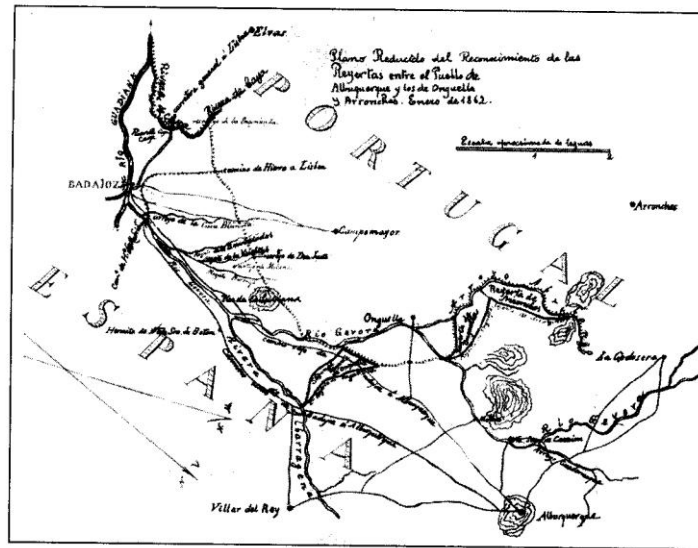


Figura 5

desacordos em praticamente toda a extensão da fronteira, mas deparou-se com a situação particular de três porções de terra que eram utilizadas pelos vizinhos de duas povoações portuguesas e uma espanhola. Essas terras, que escapavam ao modelo dominante da herdade, funcionavam, pelo menos em parte, como terrenos comunitários, sendo geridos localmente. Assim, se em Tourém o processo de demarcação levou à “regularização” dos “povos promiscuos”, em relação a estas terras, as chamadas “Refertas de Ouguela”, o objetivo da Comissão era fazer corresponder, de forma clara, essas porções de terra a uma entidade nacional definida. O mapa da Figura 5 serviu, justamente, para localizar essas terras e justificar, “racionalmente”, o critério de repartição das mesmas pelos dois países e três povoações implicadas.

Há ainda uma outra razão que me levou a escolher este mapa: ele ajuda a ilustrar a fraca aplicação do princípio das “fronteiras naturais”. Como se pode ver, estamos perante uma zona atravessada por bastantes cursos de água, mas a verdade é que a linha fronteiriça só muito pontualmente se apoia neles. O mapa da Figura 6, ao oferecer-nos uma visão panorâmica da linha de fronteira, permite reforçar esta ideia, pois mostra como a linha definida no Tratado de Limites possui um traçado praticamente paralelo e muito próximo aos dos cursos de água, sem que, no entanto, estes sejam aproveitados como “fronteiras naturais”. Quando, em 1864, Portugal e Espanha assinam o Tratado do Limites, o traçado fronteiriço fica definitivamente estabelecido, de tal forma que eventuais

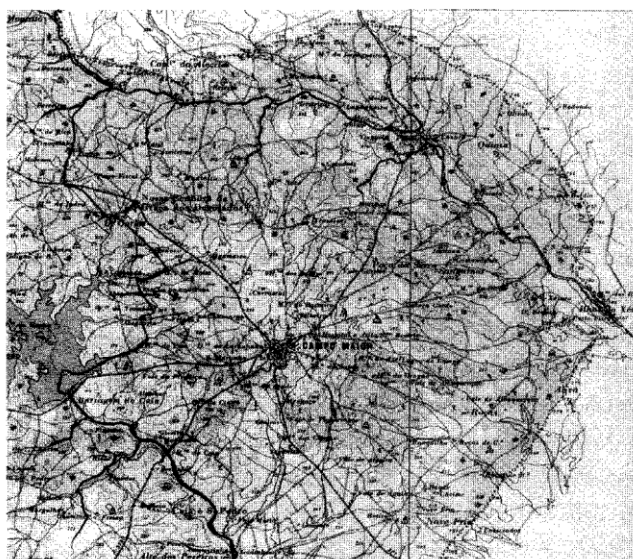


Figura 6

dúvidas deixam de ser pertinentes: a legitimidade do traçado deve ser reconhecido pelas duas coroas e vincular as populações. Esta fixação da linha de fronteira é reforçada material e simbolicamente pela colocação de um conjunto de marcos que deviam ser verificados periodicamente por uma comissão conjunta. Desta forma, a indefinição que observámos no mapa de Fernando Álvares Seco (Figura 2), dá lugar a um traçado rigoroso, visível nas grossas linhas que separam os territórios nacionais e que surgem, nos mapas políticos com que todos fomos ensinados a ver o mundo, com cores distintas e contrastantes, para que a distinção fique clara. Trata-se de mapas que dividem o mundo em unidades políticas que têm uma diferente dimensão e enquadramento, mas que possuem idêntica natureza. O modelo de fronteira que reflectem não oferece dúvidas. Elas são produto, e simultaneamente produtoras, dos modernos Estados-Nação, demarcando não só um espaço físico mas também uma identidade cultural.

A convergência entre *território*, *unidade política* e *cultura*, com base na qual se defende e garante a identidade nacional como uma essência irrefragável, não obsta ao reconhecimento e exposição das diversidades internas. Pelo contrário: as diferenças regionais, desde que não ameacem o sentido de unidade da nação, acabam mesmo por reforçar a sua identidade, conferindo-lhe legitimidade – por exemplo através dos argumentos da *autenticidade* e da *tradição*. Também em relação a este diálogo entre unidade e diversidade, o mapa evidencia virtudes

pedagógicas. Do mesmo modo que no mapa político a cor de um país mostra a sua diferença em relação a outros, os mapas que dividem o território nacional em regiões, transmitem uma interpretação da identidade nacional que deve ser assimilada. Isto é verdade quer se trate de um discurso feito para dentro do país quer para fora, como sucede em relação aos mapas das figuras seguintes (7, 8 e 9). A genuinidade e autenticidade de cada uma das regiões representadas estão limitadas de modo exacto pelas linhas de fronteira, tanto internas como externas⁶. Assim, e uma vez mais, o mapa contribui para a cristalização de representações identitárias, só que, neste caso, elas se expressam numa escala regional – extremamente importante, acrescente-se, no modo como a nação se pensou e se mostrou ao longo de todo o século XX.

Quer o mapa da Figura 7 quer o da Figura 9 dão a ver e ensinam a perceber uma entidade territorial composta de diversidades. Todavia, essas diferenças apenas enriquecem o todo uno e coeso com que o país, verdadeiramente, se representa. De facto, ainda que dividido em regiões cuja singularidade se realça, o país mostra-se unido face ao que está fora das suas fronteiras políticas. O relevo do mapa da Figura 9 é bem revelador do efeito pretendido: Portugal eleva-se e destaca-se, criando como que um fosso, quer em relação ao Oceano Atlântico quer em relação a uma Espanha que surge esbatida e sem nenhuma identificação.



Figura 7



Figura 8

⁶ Isto não significa, evidentemente, que não existam movimentos que contrariem este enclausuramento de determinados traços culturais numa região definida. A cartografia etnológica europeia, por exemplo, pôde fazê-lo, mas nesse processo não deixou de enfrentar hostilidades (cf. Schippers, 2001: 28-9).

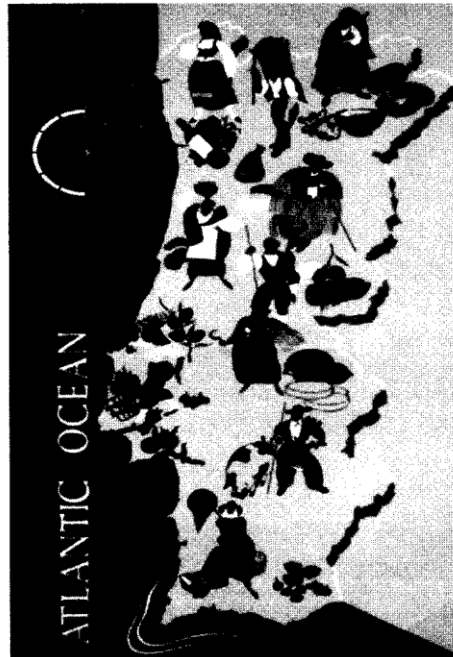


Figura 9

Importa agora perceber e demonstrar que a regra geral de afirmação inequívoca das fronteiras políticas pode, em determinadas circunstâncias, ser suspensa ou colocada em segundo plano, dessa forma se conseguindo reforçar e dar vigor a determinadas mensagens.

As Figuras 10 e 11 mostram-nos uma espécie de “união ibérica” em torno de duas ideias antagónicas mas complementares: aquilo que é apresentado como ameaçando Espanha e que deve ser combatido e aquilo que é apresentado como constituinte da vocação desse país e que deve ser defendido. A ameaça comunista e a vocação evangelizadora constituíram tópicos relevantes no discurso político em ambos os países durante décadas, e, em qualquer destes exemplos, o apagamento da fronteira não traduz desrespeito pela identidade do vizinho, mas antes uma comunhão ideológica supostamente partilhada pelos povos ibéricos. O facto destas duas representações terem origem em Espanha não é, evidentemente, accidental. A diferente dimensão dos dois países permite uma distinta relação com as formas de representação cartográfica. Se continuarmos centrados no caso português perceberemos, porém, como a sua relativa pequenez pode ser negada e mesmo invertida, recorrendo, uma vez mais, à cartografia.



España hasta el año 1936

Figura 10



Figura 11

O desenvolvimento da imprensa e a generalização do acesso à escola, entre outros aspectos igualmente relevantes para a consolidação do Estado-Nação, vieram tornar mais fácil o reconhecimento dos contornos físicos do país. Deixando de lado a importância que essa banalização do mapa do país teve nas representações colectivas, no modo como nos situamos dentro de um todo e na relação com o exterior, sublinho apenas que com tal conhecimento alguns exercícios imaginativos, como o da Figura 12, ficam facilitados. Nele mistura-se Geografia com História e ambas com o imaginário colonial, que devia assombrar e guiar os sonhos dos portugueses, especialmente das novas gerações.

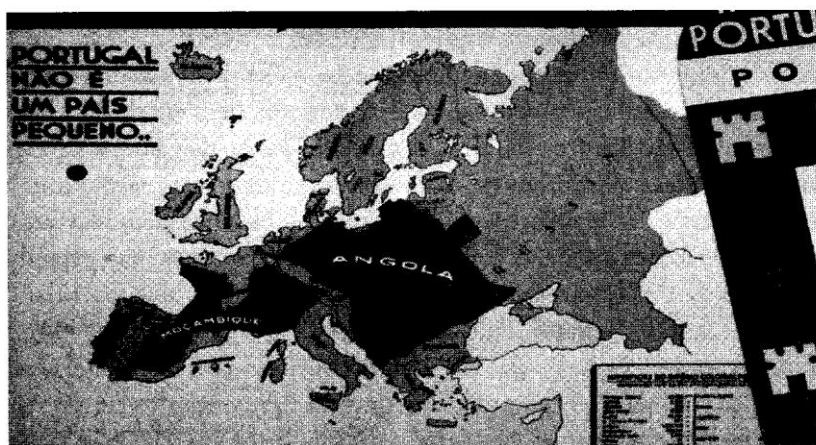


Figura 12

Também o mapa da Figura 13 deve ser visto nesta mesma linha de interpretação, ou seja, vincando o seu valor pedagógico. A colagem entre o perfil de Salazar e o mapa de Portugal, transporta consigo uma mensagem que julgamos evidente: a identidade do país, aquilo que o singulariza e lhe dá alma, expressa-se na identidade de quem o governa. O país e o seu chefe são indestrinçáveis, e são-no justamente na medida em que o governante concentra em si as virtudes da nação. O mapa não serve aqui para fazer a guerra (Lacoste, 1986), mas serve, sem dúvida, para combater a dissensão e prescrever a unanimidade.

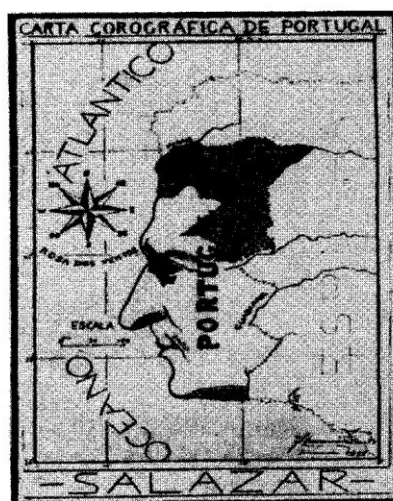


Figura 13

Finalmente, dentro dos objectivos definidos para esta comunicação, importa agora considerar os efeitos produzidos pelo desmantelamento dos controlos aduaneiros ocorridos nos últimos anos. Não se trata, bem entendido, de uma verdadeira abolição das fronteiras, mas tanto do ponto de vista da percepção quanto das práticas quotidianas das populações raianas, está-se perante uma transformação muito significativa. É isto mesmo que fica demonstrado em várias investigações realizadas em comunidades da fronteira luso-espanhola, cujos resultados sublinham a importância dessa mudança, seja anunciando o final daquilo a que chamam “cultura de fronteira” (e.g. Uriarte, 1994), seja procurando entender o lugar que a fronteira continua a ter na memória colectiva (e.g. Cunha, 2006), seja ainda procurando dar conta dos novos usos e aproveitamentos sociais e políticos dessa mesma fronteira (e.g. Valcuende del Rio, 1998).

Da minha própria experiência num contexto raiano (Cunha, 2006), resulta a ideia de que o esbatimento da fronteira, enquanto realidade local, desencadeou reacções que se expressam no discurso político de forma ambígua e por vezes contraditória. Por um lado, a liberdade de circulação é saudada como uma conquista das comunidades raianas, que superariam, dessa forma, a injusta e dolorosa separação que lhe teria sido imposta pelo poder central. Por outro lado, porém, encontra-se também um discurso que fomenta e realça a especificidade local, procurando, por exemplo, cativar o interesse turístico, nomeadamente dos vizinhos do outro lado da raia. Esta oscilação entre a *identidade* e a *diferença* não é percebida como contraditória, mas revela até que ponto a fronteira continua a constituir um recurso passível de ser utilizado pelas comunidades raianas.

Também a cartografia acaba por reflectir esta forma dúplice de evocar e imaginar a fronteira. Em alguns casos, como acontece com o mapa da Figura 14, a linha de demarcação quase desaparece, reduzindo-se a uma mera “cicatriz da história”, para usar aqui uma expressão que também o geógrafo Claude Raffestin (1993: 162) emprega. Ao olharmos para esse mapa não estamos perante dois países que se enfrentam, mas perante uma comunidade transnacional – ainda que seja justo sublinhar serem raras as estradas disponíveis para concretizar esse desejo de aproximação dos “irmãos raianos”.

Todavia, esta vontade de aproximação, que no discurso político e mesmo no imaginário da fronteira se traduz na ideia do reencontro de uma comunidade arbitrariamente cindida, nem sempre se verifica nas representações cartográficas produzidas localmente. A Figura 15 reproduz um mapa inserido no Programa das Festas do Povo (1998), evento que constitui o cartaz

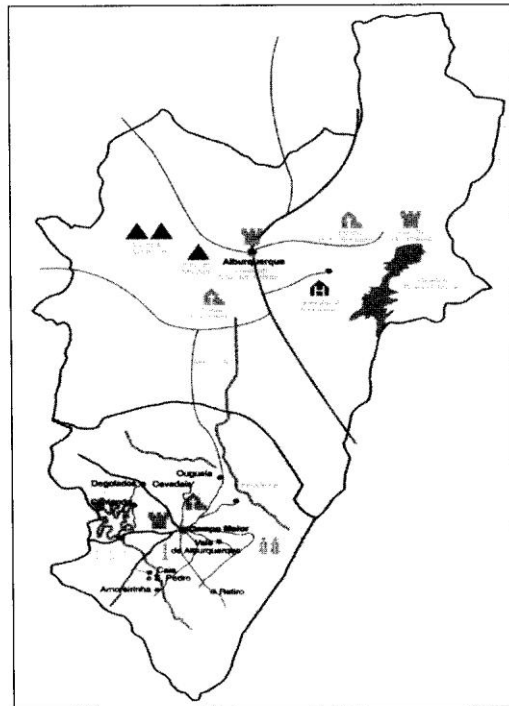


Figura 14

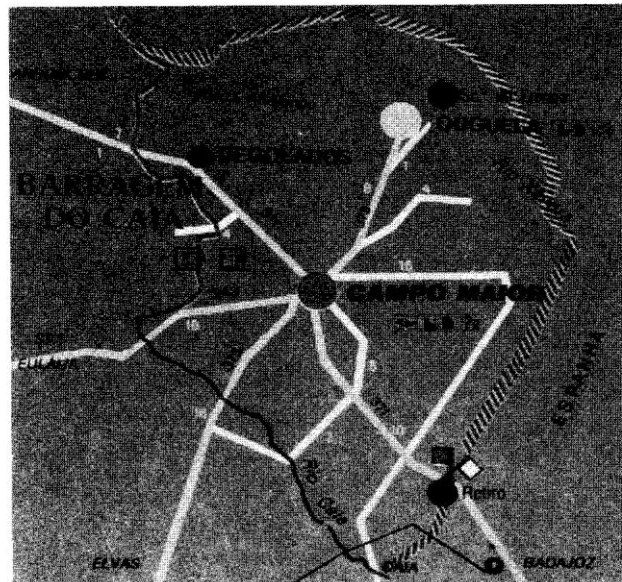


Figura 15

turístico mais importante da vila de Campo Maior. Neste caso, como se pode observar, os limites internos do concelho aparecem com uma linha bem mais sumida do que aquela que marca a fronteira com Espanha. O mesmo exagero é usado também para realçar as linhas de água mais próximas da raia, sendo ainda dado destaque ao posto fronteiriço do Retiro, cuja abertura permanente constituiu uma reivindicação constante dos campomaiores durante décadas.

Concluirei esta comunicação com a ilustração de uma espécie de reinvenção da fronteira. Como já foi sublinhado, a fronteira constituiu durante décadas um importante recurso para as comunidades locais. Por outro lado, é também verdade que a abertura das fronteiras e a liberdade de circulação levaram ao desaparecimento dos factores fundamentais que estruturavam esse recurso, nomeadamente a circulação clandestina de pessoas e bens. Isto não significa, naturalmente, que os fluxos entre os dois lados da fronteira se tenham extinguido, mas apenas que adquiriram diferentes características. Uma das vertentes marcantes nesses novos modos de circulação é, sem dúvida, o turismo, e será nele que agora nos centraremos.

As ideias românticas associadas ao contrabando tradicional – coragem, resistência física, bravura para enfrentar os guardas, etc. – levaram à valorização simbólica dessa actividade, que actualmente se manifesta de várias formas, como seja a inauguração de monumentos e o surgimento de museus e projectos de museus dedicados ao contrabando e aos contrabandistas. O município de Albuquerque, pequena vila próxima de Badajoz, em lugar do museu teve a ideia de promover passeios turísticos (e higiénicos) a partir dos caminhos que os contrabandistas trilhavam.

De um ponto de vista etnográfico e histórico, e pelo menos no que a esta região diz respeito, talvez não seja muito rigoroso reduzir a rota do contrabando a um só país. Se isso sucede com os traçados propostos nestes placares (Figura 16 e 17), o que parece estar em causa não é tanto uma espécie de “ecomusealização” de uma prática, mas antes a promoção de um produto turístico. Associando a valorização simbólica do contrabando tradicional às virtudes da actividade física e do contacto com a natureza, constrói-se um produto atractivo, capaz de seduzir os consumidores.

O carácter exploratório deste trabalho não permite, como é bom de ver, retirar conclusões ou esboçá-las sequer. Procurei apenas mostrar como o mapa – entendido no sentido que se me afigura mais sugestivo, exactamente o que remete para a sua dimensão interpretativa e mediadora entre o sujeito e o objecto – pode ser um espelho capaz de mostrar imagens cambiantes da fron-

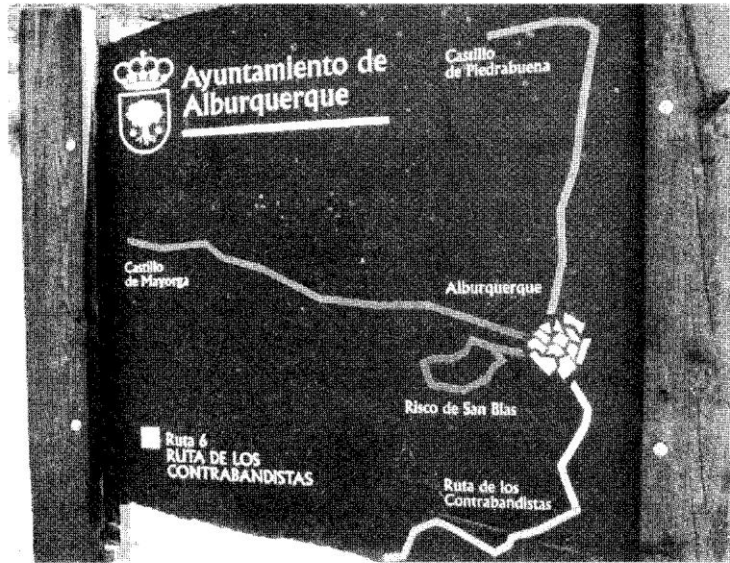


Figura 16



Figura 17



Figura 18

teira. Desde logo, porque a natureza ambígua desses espaços liminares condiciona as modalidades da sua representação no papel, quer dizer, do modo como o olhar e o entendimento são guiados. Por esta razão, os mapas são um instrumento fundamental no processo de construção do território e, inevitavelmente, de sinalização dos seus limites. Reside aí a sua virtude pedagógica: eles ensinam a ver e a interpretar não só os espaços de circulação e de proibição, mas também os “regimes” identitários que os naturais de cada nação devem encarnar.

BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, Benedict (1983), *Comunidades Imaginadas: Reflexões Sobre a Origem e a Expansão do Nacionalismo*, Lisboa, Edições 70, 2005.
- ANDERSON, Malcolm (1996), *Frontiers: Territory and State Formation in the Modern World*, Cambridge, Polity Press.
- BARAÑANO, Ascensión; GARCÍA, José Luis; CÁTEDRA, María & DEVILLARD, Marie J. (coord.) (2007), *Diccionario de Relaciones Interculturales: Diversidad y Globalización*, Madrid, Editorial Complutense.
- BARREIROS, José Baptista (1961), “Delimitação da Fronteira Luso-Espanhola”, fasc. I e II, *O Distrito de Braga. Boletim Cultural de Etnografia e História*, vol. 1, Braga, pp. 59-92.
- BLUMANN, Claude (1980), “Frontières et limites”, in AAVV, *La Frontière: Actes du XIII^e Colloque de la Société Française pour le Droit International*, Poitiers, Ed. A. Pedone, pp. 3-33.
- BORGES, Jorge Luís (1960), “Do rigor em ciência”, in *Obras Completas*, vol. II, Lisboa, Circulo de Leitores, 1998.
- BRITO, Joaquim Pais de (1988), “Frontière et village. Notes sur l’assise locale d’une frontière politique”, *Annales de Géographie*, n.º 541, pp. 330-343.
- CUNHA, Luís (2006), *Memória Social em Campo Maior: Usos e Percursos da Fronteira*, Lisboa, Dom Quixote.
- DRAIN MOTHRE, Michel (2002), “Les identités territoriales du Portugal. Le poids des imaginaires”, *Lusotopie*, 2002/2, pp. 159-163.
- FABRE, Daniel (dir.) (1996), *L’Europe entre Cultures et Nations*, Paris, Éditions de la Maison des sciences de l’homme.
- GAY, Jean-Christophe (1995), *Les discontinuités spatiales*, Paris, Economica.
- JÚNIOR, J.R. dos Santos (1943), “Povoações mistas da raia transmontano-galaica segundo o inquérito de 1876”, Comunicação apresentada à 7.ª secção do Congresso Luso-Espanhol do Porto, Instituto de Antropologia da Universidade do Porto, Imprensa Portuguesa.
- LACOSTE, Yves (1986), “Géographie et géopolitique”, in Auriac, Franck & Brunet, Roger, *Espaces, Jeux et Enjeux*, Paris, Fondation Diderot/Fayard, pp. 283-294.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.) (1993), *No Alvorecer da Modernidade (1400-1620)*, in Mattoso, José (dir.) (1993), *História de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Circulo de Leitores.
- MATTOSO, José (1998), *A Identidade Nacional*, Lisboa, Gradiva.

- OGRIZEK, Doré (1951), *Portugal. El mundo en Color*, Madrid, Ediciones Castilla.
- OTERO, Luís (2000), *Flechas y Pelayos: Moral y Estilo de los Niños Franquistas que Soñaban Imperios*, Madrid, Editorial EDAF.
- RAFFESTIN, Claude (1993), "Autour de la fonction sociale de la frontière", *Espaces et Sociétés*, 70-77, Paris, pp. 157-164.
- REVEL, Jacques (1991), "La production du territoire : les voyages du souverain", in Bethencourt, Francisco & Curto, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação: Actas do Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia*, Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 341-356.
- SAHLINS, Peter (1989), *Frontières et Identités Nationales : la France et l'Espagne dans les Pyrénées depuis le XVII siècle*, Paris, Belin.
- SCHIPPERS, Thomas K. (2001), "Trouver la bonne distance", in Bromberger, C. & Morel, A. (dir.), *Limites floues, frontières vives*, Paris, Éditions de la Maison des sciences de l'homme, pp. 27-37.
- URIARTE, Luis M. (1994), *La Codosera. Cultura de Fronteras y Fronteras Culturales en La Raya Luso-Extremeña*, Asamblea de Extremadura.
- VALCUENDE DEL RIO, J. M.^a (1998), *Territórios, Fronteras e Identificaciones Colectivas*, Sevilla, Fundación Blas Infante.
- VASCONCELOS, J. Leite de (1921), "Delimitação da fronteira portuguesa (notícia histórica)", *Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. 13 (1918-19), Coimbra, pp. 1275-1292.
- WATEAU, Fabienne (2002), "Du Portugal à l'Europe. Effets d'échelles, de Melgaço à Alqueva", *Lusotopie*, 2002/2, pp. 165-176.